

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 17 de novembro de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, até o dia 22/11/2022, para execução dos serviços conforme Termo de Especificação de Serviço, em anexo e quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação do serviço de DJ para o evento “A Festa de Confraternização Natalina”, na sede da FHE POUPEX, compreendendo: Serviço de DJ, com aparelhagem de som compatível com o ambiente do evento, sem problemas sonoros e com estrutura de palco. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Apresentar a “playlist” para DITEV/EQEVE, antes da data do evento. - Efetuar a montagem dos equipamentos no dia 08/12/2022. - Preparar os equipamentos e o DJ 02 (duas) horas antes do início do evento, aproximadamente às 16h00 do dia 09/12/2022 .	Serv.	1

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e lucio.lima@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h15 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÚSICO COM APARELHO DE SOM

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de DISC JOCKEY (DJ), com aparelhagem de som específica para reprodução musical, para o evento “A Festa de Confraternização Natalina”, a ser realizado na sexta-feira, dia 09/12/2022, no atrio do Edifício-Sede da FHE POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de DJ se justifica pela necessidade de dispor de uma atração musical profissional que conduza um repertório diversificado e animado para o evento “A Festa de Confraternização Natalina”.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
a.	Serviço de DJ, com aparelhagem de som compatível com o ambiente do evento, sem problemas sonoros e com estrutura de palco.	1

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a. Apresentar a “playlist” para DITEV/EQEVE, antes da data do evento.
- b. Efetuar a montagem dos equipamentos no dia 08/12/2022.
- c. Preparar os equipamentos e o DJ 02 (duas) horas antes do início do evento, aproximadamente às 16h00 do dia 09/12/2022.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. Centro de Custo – GEASE.

b. Conta contábil: 817420010000001 (Confraternização)

8. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

Fiscal técnico do contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPELO

Brasília – DF, 17 de novembro de 2022.



Assinado de forma digital por
OTÁVIO FONTOURA SOUTO
MAIOR:
Dados: 2022.11.17 08:32:54 -03'00'

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede